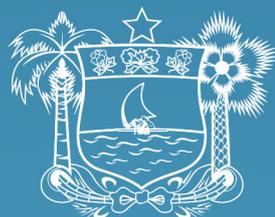


Secretaria do Planejamento
e das Finanças - SEPLAN

Secretaria de
Educação e Cultura - SEEC



GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PRODUTO 03
RELATÓRIO DA
CAPACITAÇÃO



GRUPO BANCO MUNDIAL



GOVERNO
CIDADÃO

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



GOVERNO

DO RIO GRANDE DO NORTE



GRUPO BANCO MUNDIAL



**GOVERNO
CIDADÃO**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

Este documento é fruto de uma ação estratégica do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através do Projeto Governo Cidadão, financiado com recursos do acordo de empréstimo com o Banco Mundial - BIRD 8276-BR.

É permitida a reprodução total ou parcial do texto deste documento, desde que citada a fonte.

PROJETO

**Planejamento Estratégico para a Articulação Entre os Sistemas
de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte**

Produto 3

Relatório da Capacitação

Fevereiro de 2017

INTRODUÇÃO

O presente documento integra o projeto coordenado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, que tem por objetivo geral “elaborar o Diagnóstico e Planejamento Estratégico para a Articulação entre o Estado do Rio Grande do Norte e seus Municípios em consonância com as políticas emanadas da União, visando ao regime de colaboração entre os entes federados na implantação do sistema articulado de ensino”.

O documento tem por finalidade sistematizar o trabalho realizado na **Capacitação dos Técnicos da Secretaria da Educação e Cultura do Rio Grande do Norte (SEEC/RN)** com vistas a subsidiar a implementação do Plano Estratégico de Articulação das Redes Públicas de Educação Básica do Estado do Rio Grande do Norte pela SEEC/RN.

A capacitação faz parte da metodologia de trabalho proposta para o desenvolvimento da terceira fase do projeto: **Consolidação e capacitação para Implementação do Plano Estratégico de articulação estado-município**. A capacitação é a última etapa do Produto 3 e, portanto, consiste na etapa final do trabalho da consultoria.

Organização e participação

A organização da capacitação previu a participação do seguinte público:

- quatro técnicos da COEP;
- dois representantes da UNDIME;
- dois representantes da Rede de Avaliadores dos Planos de Educação;
- dois representantes do Fórum Estadual de Educação e;
- um técnico e o diretor de cada DIREC.

A previsão era contar com a participação de, aproximadamente, 40 pessoas (Anexo 1: Minuta da carta convite). Conforme registrado na lista de presença do encontro (Anexo 2: Lista de presença), 85 pessoas participaram do encontro, incluindo representantes das DIREDs dos seguintes municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

A capacitação foi realizada no dia **15 de fevereiro de 2017** na sede da SEEC/RN na cidade de Natal tendo como objetivos:

- Apresentar as ações estratégicas e modelo de governança da programa SEARN no contexto do projeto *Planejamento Estratégico para a articulação com os sistemas de ensino do Estado do Rio Grande do Norte*.
- Analisar e discutir as estratégias para a implementação do programa SEARN junto aos profissionais que acompanharão a implementação do programa.

A programação do seminário (Anexo 3: Programação do evento), com 4 horas de duração, incluiu palestra sobre as ações previstas no Plano Estratégico de Articulação e dinâmicas de discussão sobre os indicadores e metas dessas ações estratégicas, assim como sobre a elaboração de planos iniciais de implementação.

A dinâmica de sobre as ações foi orientada pelos seguintes questionamentos:

- As metas e indicadores são suficientes para o grupo gerir e acompanhar as ações? Se não, como as complementaria ou alteraria?
- Colocando-se no papel do grupo de trabalho, por onde começaria? Quais as principais atividades que precisam ser organizadas? Em que momento cada atividade deve acontecer?

O material de apoio utilizado no encontro consta no anexo 4 (Material de apoio usado na formação) deste documento e consistiu em um documento visual de apoio a apresentação e um documento escrito que foi distribuído aos participantes (Excerto do Manual Operacional).

ANEXO 1 – MINUTA DA CARTA CONVITE

MINUTA DE CONVITE

Natal, **xx** de janeiro de 2017

Prezados **XXXX**,

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC), no contexto do Projeto Rio Grande do Norte Sustentável, desenvolve o projeto **Planejamento Estratégico para a articulação com os sistemas de ensino do Estado do Rio Grande do Norte** como instrumento para aprimorar o enfrentamento dos atuais desafios educacionais propostos em todos os territórios do Estado.

O projeto tem três fases que contaram com participação de equipes técnicas das redes estadual e municipais:

1. Diagnóstico para a elaboração do Plano Estratégico de Articulação – já finalizada.
2. Elaboração do Plano Estratégico de Articulação – já finalizada.
3. Consolidação e implementação do Plano Estratégico de Articulação – em finalização.

Nessa fase final, será realizada uma formação para os profissionais que acompanharão a implementação do programa Sistemas de Ensino do Rio Grande do Norte – SEARN.

Segundo o modelo de governança, essa implementação será gerida e acompanhada por técnicos da SEEC, da UNDIME, da Rede de Avaliadores dos Planos de Educação e do Fórum Estadual de Educação (que irão compor o Comitê Gestor), além de um técnico e do diretor de cada uma das Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC).

Sendo assim, solicitamos gentilmente a indicação dos nomes de **dois** profissionais para a participação no evento do dia 15 próximo, cuja programação segue anexa.

Formação Programa SEARN

Objetivo: apresentar e discutir o Manual Operacional para a implementação do programa SEARN

Data: 15 de fevereiro de 2017

Recepção: 8h

Início: 8h30

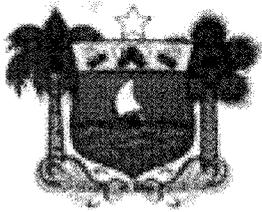
Término: 13h

Local: Auditório Angélica Moura – SEEC (**endereço**)

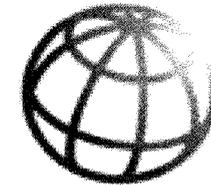
Cordialmente,

XXXXXX

ANEXO 2 – LISTA DE PRESENÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE EXECUTORA SETORIAL - UES



Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
01	Rita de Baudes C. Feitosa	SUEF/SEEC	NATAL	Téc. Pedagógico	9924-2538	ritadelourdescompos@gmail.com
02	Mª. da Apresentação F. Jesus	UES/SEEC	NATAL	Técnica	8743-9324	mauracypasserfeud@gmail.com
03	Maria Francilane C. Santos	3ª DIREN	APODI	Coord. Pedagógica	9650-7958	mfrsantosgoe@pd.com.br
04	Leonor da L. Fernandes	SUEF/SEEC	NATAL	Téc. Pedagógico	9819-3795	leocf43@gmail.com
05	Maria de Fátima de Albuquerque	CORP/SEEC	Natal	Téc. Pedagógico	9887-7677	fatimagn19@hotmail.com
06	Carolina A. Gomes Alves	CORP/SEEC	Natal	Téc. Ped.	99669 6943	Carolinaaugusta@hotmail.com
07	Maria Navanes de Oliveira	ceremonial	Natal	ceremonialista	9.99730581	navanes@hotmail.com
08	Marielaucis Soares L. B. Figueiredo	SUEF	Natal	Subcoordenadora	998475125	luciscotelzi@gmail.com
09	Antonio Barbosa	3ª DIREN	Nova Cruz	Coord. Ped.	994 293387	antonio-barbosa@pd.com.br
10	Rebeca Amorim de Paula	2ª DIREC	PARNAMIRIM	GESTORA	995234984	rebecaspwz@hotmail.com
11	Maria do Socorro de Lima	3ª DIREN	Nova Cruz	Téc. Pedagógica	991246181	corrinholima@gmail.com

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
12	Maria Lúcia da Silva Costa	13ª Dired	Apodi	TÉCNICA COORDENADORA PIP	99147-6767	leucascosta1@hotmail.com
13	Rômulo Augusto S. Angel	SUOM/SEC	Natal	Téc. Ped.	3232-1430	romulogungel@rn.gov.br
14	Maria Romeu de A. Pereira	11ª ASSUP/MDA	Assu			Maria Romeu de A. Pereira Vieira
15	Marcia L. Bondade Lima	1ª Dired	Natal	Tec. Ped.	98122-4335	marcia.bondade@bol.com.br
16	Edilina Murtelo E. de S. Brito	11ª Dired	Assu	Coord. Pedag.	999460779	suamurtelo@yahoo.com.br
17	Maira Moura dos. Guilhem	10ª Dired	Caicó	Coord. Ped.	999149684	maira.guilherme@yahoo.com.br
18	Tereza Montenegro S. Santos	UVDIME	Natal	Técnica	9850-0995	tereza.monte negro@ufpb.com.br
19	Sandra de O. Pontal	2ª Dired	Parnamirim	Técnica	98857009	sandraopontal@yahoo.com.br
20	Carle C. Mimoso	FCAV	SP	FCAV	11 95551 6541	—
21	Rassine F. de Araújo	DEEC-NECPH	Natal	Técnico Ped.	99987-5609	rassineesma@brn.com.br
22	Fabiana Alves Cavali	Direc. 1ª	Natal	Tec. pedagógica	996849429	fabianaw@yahoo.com.br
23	Maria Lúcia M. de C.	14ª Dired	Umarizal	Dirutora	99952-6852	zenidecosta@gmail.com
24	Maria Jacqueline Varela de S. S.	14ª Dired	Umarizal	Técnica	999099585	jacqueline.varela@yahoo.com.br
25	Maria Marlene de Oliveira Souza	14ª Dired	Umarizal	Tec. Pedagógica	99607-5568	marludsp@hotmail.com

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
26	Euba Nadja P. Reis Lima	UNDIME	Natal	Sr. Exaurine	99117 3084	eubanadja@hotmail.com
27	Nazareno Suelton L. Jimenez	3º DIREC	NOVA CRUZ	Técnico Pedagógico	987854151	SERAFIM675@hotmail.com
28	Zilma de Moraes R. Oliveira	FCAV	SP	consultora	11-38640818	zilmaoliveira@uol.com.br
29	Leis Márcio Barbosa	FCAV	SP	consultor	11 97529838	Leisbarbosa@uol.com.br
30	Laudiceia S. Cavalcante	ATP/SEEC/RN	Natal	Técnica	99907-933	laudiceiasc@gmail.com
31	Mariana Paulizete M. Paiva	33ª DIREC SEEC/RN	Apodi	Dirigente 13ª Diréc	99173-3405	maria.duarte@gmail.com
32	Denise Maria Pereira	8ª DIREC	Angicos	Secretaria	99950-3309	perinhapereira@bol.com.br
33	Gleidemoure M.	SEEC/ATP	Natal	Ar. Organiz.	32321356	gleidemoure@bol.com.br
34	Angela Maria dos Santos Sales	9ª DIREC	Currais Novos	Coord. Gestor	993025088	angelageraldo@hotmail.com
35	Marcos Valério de Aguiar	SEEC/RN	Natal	Técnico	99429-3647	marcosval@bol.com.br
36	Didi de Aguiar	3ª DIREC	NOVA CRUZ	Motociclista	94804084	didedeaguiar@hotmail.com
37	Priscilla de Aguiar	10ª DIREC	Caicó	Motociclista	99908 6900	—
38	MARCOS VALÉRIO DE AGUIAR	7ª DIREC	SP Cruz	Coord. ADM	99413-2654	marcosval@bol.com.br
39	Jose Carlos X. Aguiar	8ª DIREC	Angicos	Motociclista	99929.5205	JE.SALVADOR@BOL.COM.BR

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
40	Regiane Martha D. Araújo	7ª DIREC	Santa Cruz	Coord. Pedagógica	99979-5258	regiane-martha@yphoo.com.br
41	Maria das Graças dos S. de F. Lima	9ª DIREC	Joumais/Pau	Técnica Pedagógica	99669-4623	gracinha.nunes@hotmail.com
42	Meuylene Marques D. S.	6ª DIREC	Macau	Coord. Pedagógica	999363346	meuylene-marques@yahoo.com.br
43	Marta Maria Pereira	8ª DIREC	Angicos	Coord. Pedagógica	99015-7765	marta.pereira26@hotmail.com
44	Marize Paulino de Medeiros	8ª DIREC	Angicos	Coord. Adminis	99305-8291	marize83@hotmail.com
45	Veronica M. de O. Costa	SEEC/SUAPE	Natal	Tec. Avaliação	99988-8993	veronica_costa1@hotmail.com
46	Yaci Batista Kurum	7ª DIREC	S. CRUZ	MOTOTRISTA	999388808	—
47	Vere Kurum Fernandes Lira	15ª DIREC	Pau dos Ferros	Tec. Pedagógica	999721537	verepf@hotmail.com
48	Obinaim de Rodrigues Mochales	10ª DIREC	CAICÓ	Tec. Pedagógica	99961-3627	obinaimde_mochales@hotmail.com
49	Ana Kalina A. Souza	CODESE/SEEC	NATAL	Tec. Pedagógica	99225854/427	souza.kalina@gmail.com
50	Maria Lucilene de Queiroz	SUEJA	NAEAL	Tec. Pedagógica	9871142508	lucileneq@yahoo.com.br
51	M. do Rosário A. de Souza	6ª DIREC	Macau	DIRETORA	99965-4941	—
52	Gustavo de C. Bezerra	CODESE	NATAL	COORDENADOR	9407075	GUSTAVOBEZERRA@YAHOO.COM
53	Maria da Conceição Batista B. S. de S.	COEP/SEEC	Natal	AUX. ADM	998869-1162	mariaconceicao@rn.gov.br

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
54	Franca Formigoni/Oliveira	15ª DIBED	P. FERROS	DIRETOR	99945.4374	SORMANCEN@HOTMAIL.COM
55	Sirleyde das de Almeida	FEE/RN	MONTE	Presidente	99909.1612	sirleydedias@gmail.com
56	Maria de Fatima da S. Soares	NECH/SEEC Natal		Técnic	9844-8777	fatimac21@hotmail.com
57	Alga Rômulo de Melo	COEP	Natal	Técnic P.	99369904	alga-nml2010@hotmail.com
58		SUESP/SBPT	NATC	SUBCOORDENADOR	99981-2077	joirvan.meig.com.br
59	Túlio Gustavo M. Barbosa	14ª DIBED	ASSU	DIRETOR	99999.9999	TOTRIGORIO@GMAIL.COM.BR
60	Fernando das Chagas M. de Souza	14ª DIBED	UMARIZAL	MOTORISTA	99920-8709	—
61	Zenilda com C. Silva	2341.1	S, P P	Motavista	9219.4585	—
62	Fabiana Isidora de Oliveira	4ª DIBED	SP Potengi	Téc. Ped	991066555	fabiana.isidora@yahoo.com.br
63	Franisca Ligia B. de Silva	16ª DIBED	J. Câmara	Técnic	99497.8281	ligia.band@yaho.com.br
64	Claudio Bandeira de Oliveira	16ª DIBED	J. CÂMARA	COORD. PEDAGOGIA	99111.9099	claudiobandeira@bd.com.br
65	Mary dos Oiteiros F. de Rocha	Rede Assistencia	NATAL	Auxiliadora Técnica	999819470	mary_elegancecenter@hotmail.com
66	Maria Márcia de Oliveira	FEE/RN	Mossoró	Sec. Executiva	99103-1626	maroliveira33@gmail.com
67	Maria de Lacerda de Oliveira	SEEC/SUESP	Natal	Téc. Ped.	9906.1572	marchs@unipau.br

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
68	Roberto Silva de Souza	4º ANOS	SNP	Dir. Geral	991330206	silva_r@searn.gov.br
69	Muelo Barbosa de Medeiros	9º DIREC	C. NOVO	MOTORISTA	999620868	— / —
70	Jorge Wamb. Medeiros	12º DIREC	MOSSORÓ	MOTORISTA	98834-0719	— / —
71	L. Oliveira	NEEDOM	SEEL	TEC. PEDAG.	3232-1438	OLIVEIRA.C@HOTMAIL.COM
72	Edilene M. P. de Souza	SO INSP E	MATA L	INSPETORA	99922066	edilene.dantas@brl.com.br
73	Ornamento de Amor C. Correia	5º DIREC	C. MIRIM	COORD.	9139 0062	ameli@brl.com.br
74	AVARDO TAVES MARTINS	5º DIREC	C. MIRIM	TECNICO	9-9468-8643	martinsmta@yahoo.com.br
75	Marcelo Xavier de Moraes	16º DIREC	JOÃO CÂMARA	GESTORA	891363145	VANUSA.CLACAU@BOL.COM.BR
76	Marcelo Judicani de Moraes	13º DIREC	MOSSORÓ	Coord. Pedag.	9127-9792	judicani@brl.com.br
77	CARMEN LUCIA F. PEREIRA	1º DIREC	MATA L	DIRETORA	988052920	carmentluciap@brl.com.br
78	Duque Karlo de Oliveira Fortes	SUBSECA/SEEC	NATAL	Subcoordenador	991443068	dkomartins@gmail.com
79	NALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	DIREC	JOÃO CÂMARA	MOTORISTA	9888113866	—
80	Ruizlárcio de Oliveira	12º DIREC.	MOSSORÓ	Dir. Geral	9/87436239	ruizlarcio@brl.com.br
81	Francisco dos Chagas B. de Moraes	6º	MACAU	MOTORISTA	99608-5616	—

Evento: Oficinas - SEARN

Data: 15/02/2017

Local: Auditório Angélica Moura

Municípios: Natal, Parnamirim, Nova Cruz, São Paulo do Potengi, Ceará Mirim, Macau, Santa Cruz, Angicos, Currais Novos, Caicó, Assu, Mossoró, Apodi, Umarizal, Pau dos Ferros e João Câmara.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CARGO	FONE	E-MAIL
82	ANILTON ALMEIDA ASSIS	13ª DIREC	Apodi-13ª	MOTORISTA	33616 7370	
83	FRANCISCA LUCIA BEZERRA	3ª DIREC	NOVA CRUZ	TECNICA	99440-4486	FLUCIA@GMAIL.COM.BR.
84	Elizete Maria do Nascimento	UES-SEEC	Natal	Técnica	999925480	elizate@bol.com.br.
85	Paulo Alexandre	UES SEEC	NATAL	GERENTE	99956.3386	JAILMASHALOM@GMAIL.COM
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						

ANEXO 3 – PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

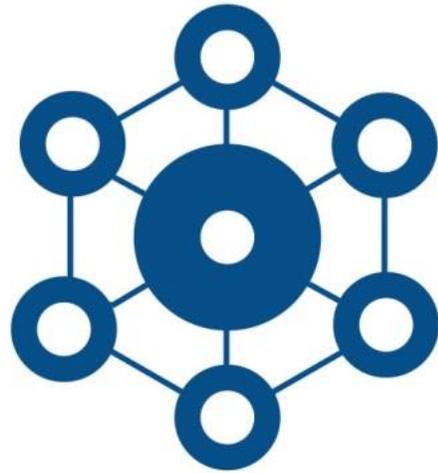
Tema	Detalhamento	Atividade	Horário
	Credenciamento		8 h
Abertura	Participação de representantes SEEC, da UNDIME, da Rede de Avaliadores dos Planos de Educação e do Fórum Estadual de Educação	Apresentação	8h30
Programação e objetivos	Análise da programação e orientações para o início do trabalho	Apresentação	8h50
Contexto	Histórico do projeto e processo de elaboração do plano de articulação	Apresentação	9h
Ações do Plano de Articulação	Apresentação das 10 ações que compõem o Plano de Articulação	Apresentação	9h30
Modelo de governança	Apresentação da estratégia para a gestão, monitoramento, acompanhamento e avaliação do Programa SEARN	Apresentação	10h
Intervalo			10h45
Indicadores para acompanhamento das ações do Plano de Articulação	Análise dos indicadores de acompanhamento das 10 ações que compõem o plano de articulação	Trabalho em grupos	11h
Indicadores para acompanhamento das ações do Plano de Articulação	Síntese das análises realizadas pelos grupos	Painel	12h
Questões e encerramento			12h45

ANEXO 4 – MATERIAL DE APOIO USADO NA FORMAÇÃO

Planejamento Estratégico para a articulação com os sistemas de ensino do Estado do Rio Grande do Norte

TEMA DA PROGRAMAÇÃO

ABERTURA



SEARN
SISTEMAS DE ENSINO ARTICULADOS

TEMA DA PROGRAMAÇÃO

PROGRAMAÇÃO E OBJETIVOS

Objetivos do encontro

Possibilitar aos participantes conhecer a estrutura do manual operacional do programa SEARN de forma a:

- Identificar a estrutura, as **ações estratégicas e o modelo de governança** do programa SEARN no contexto do projeto *Planejamento Estratégico para a articulação com os sistemas de ensino do Estado do Rio Grande do Norte*.
- Analisar e discutir as estratégias para a **implementação do programa SEARN** junto aos profissionais que acompanharão a implementação do programa.

Programação

8h30

Abertura .

9h

Contexto do SEARN.

9h20

Ações do Plano de Articulação do SEARN -
Exposição

10h15

Modelo de Governança para o SEARN – Exposição.

10h30

Intervalo

10h45

Análise (metas, indicadores) – Trabalho em grupo

11h45

Apresentação de discussão – Painel

12h45

Encerramento

TEMA DA PROGRAMAÇÃO

CONTEXTO

Contexto do projeto

Objetivos específicos:

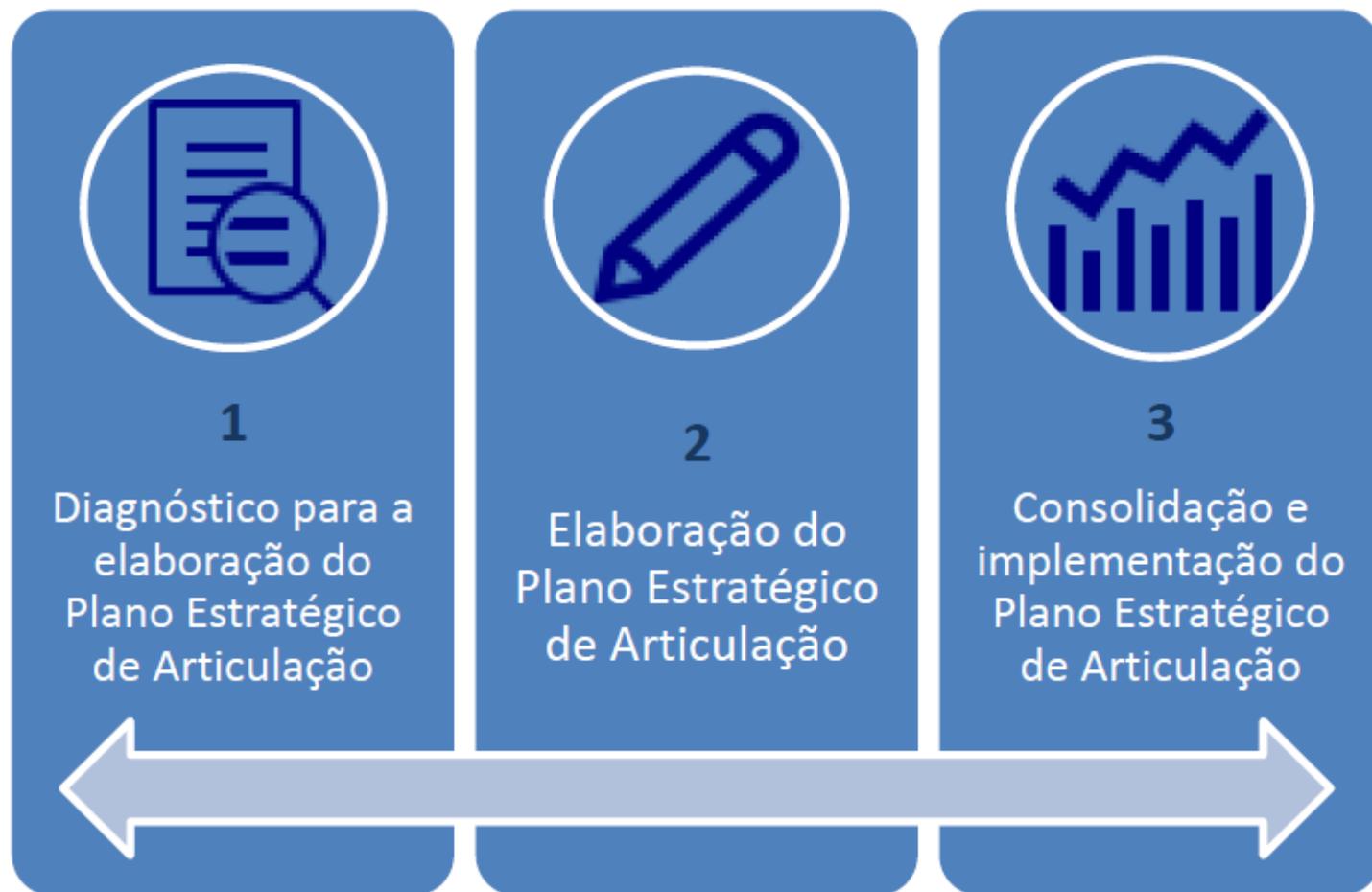
- Diagnosticar as necessidades dos sistemas de educação estadual e municipais com vista a obter subsídios para a elaboração da proposta de criação da rede de articulação.
- Mapear programas, convênios e projetos visando ao alinhamento, fortalecimento e gerenciamento das ações.
- Discutir e definir as políticas educacionais para o Estado do Rio Grande do Norte que fortaleçam o sistema de ensino articulado e o regime de colaboração.

Contexto do projeto

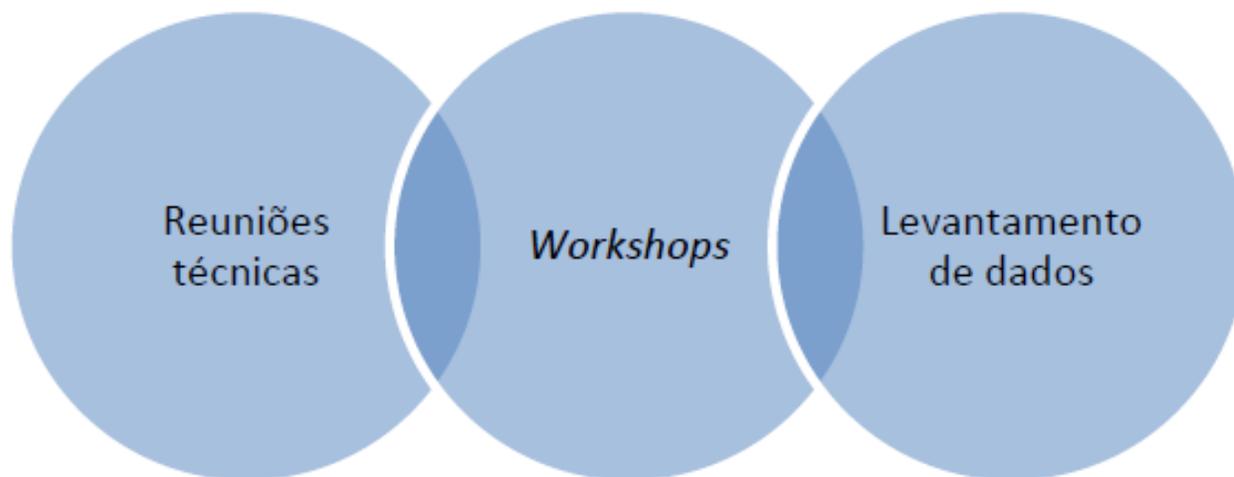
Objetivos específicos:

- Construir uma agenda comum das atividades educacionais no âmbito do Estado, estreitando as relações e respeitando a autonomia de cada ente federado.
- Alinhar as ações que integram os sistemas educacionais do Estado, explorando os pontos de sinergia entre os entes federados e eliminando eventuais sobreposições ou procedimentos que não mais se justifiquem.
- Elaborar um documento de referência (didático, pedagógico e técnico) para subsidiar a articulação entre o Estado e os municípios e as políticas emanadas dos municípios, do Estado e da União.

Etapas do projeto



Contexto – síntese das macroatividades da fase 1 (Diagnóstico)



Fase 1



QUESTÃO 2

PAU DA COMUNIDADE ESCOLAR COMO UM TOPO

DO INTERCÂMBIO DOS MUNICÍPIOS E CÍRCULOS

ASSISTENCIAIS

PAU DE FLUXO

DO NA EDUC. INCLUSIVA

COMO MAIS EDUCAÇÃO, BRASIL GRANDE,

TRATAMENTO (PROJETOS)

ORÇAM. E AMPLIAR

A EDUCAÇÃO INFANTIL

PREVENÇÃO DO PROFISSIONAL DE ENSINO

PREVENÇÃO EM ESCOLAS COM MENOS

DE INCLUSÃO NA PRÁTICA DIDÁTICA

DO (MÉDIA) ESCOLA A SE

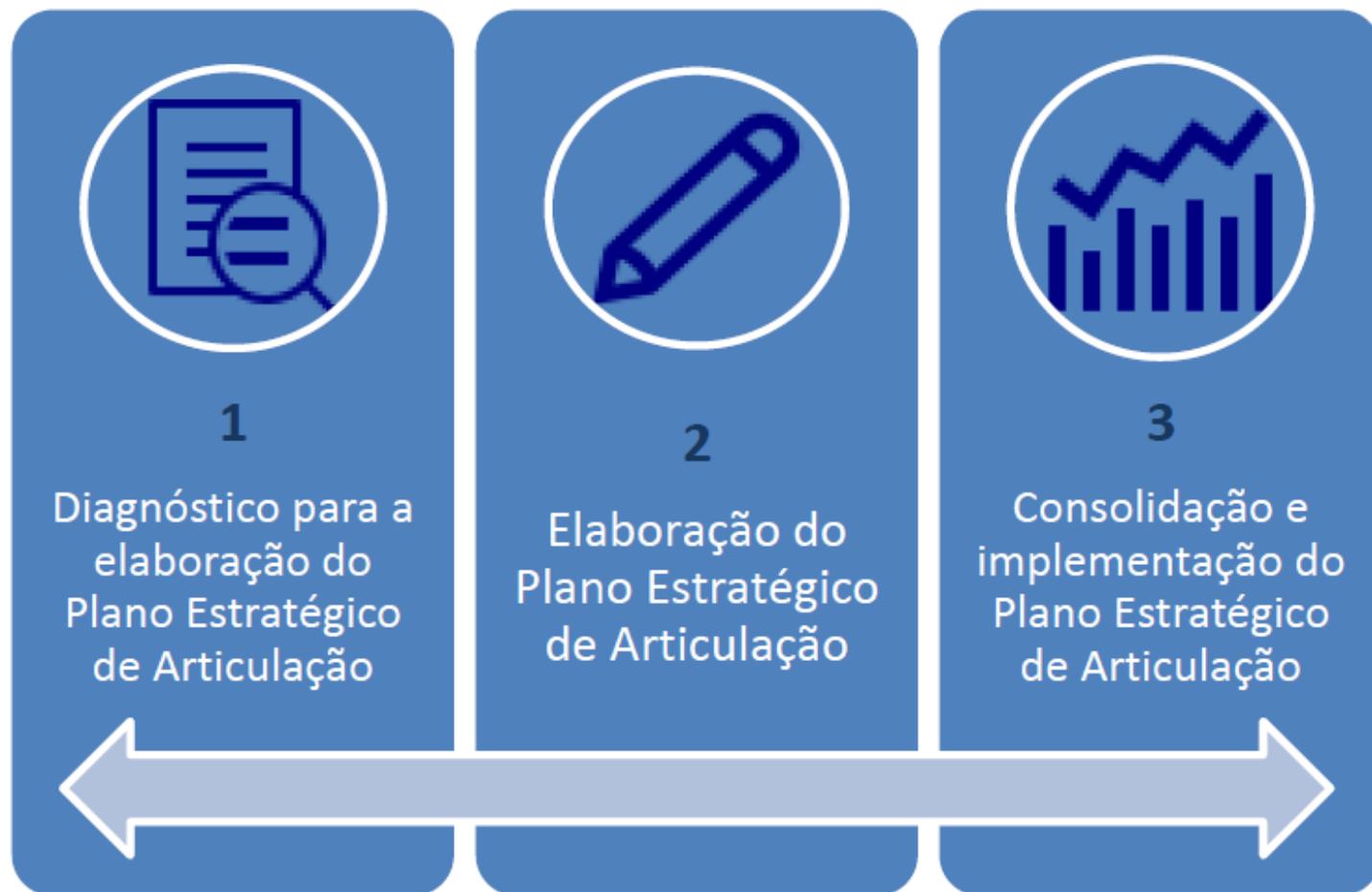
DEPARTAMENTO DOS MUNICÍPIOS

PROFESSORES DE TUBAS

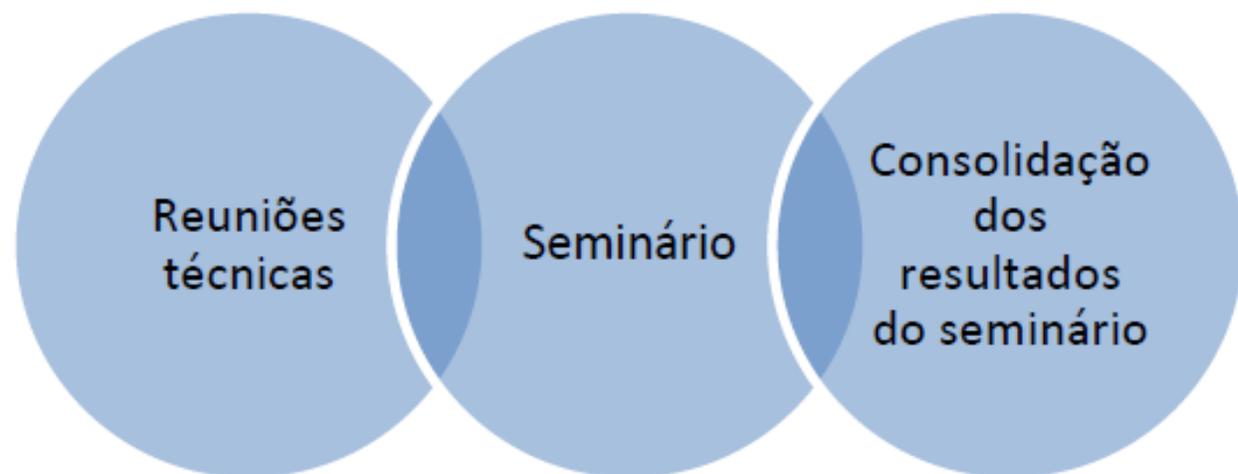
SAÍDA

E COM ALUNOS PI

Etapas do projeto



Contexto – síntese das macroatividades da fase 2 (Elaboração do Plano Estratégico de Articulação)



Fase 1



Etapas do projeto



Contexto – síntese das macroatividades da fase 3 (Consolidação e implementação do Plano Estratégico de Articulação)



Fase 3

MINUTA DE PROGRAMAÇÃO

Tema	Detalhamento	Atividade	Horário
	Credenciamento		8 h
Abertura	Participação de representantes SEEC, da UNDIME, da Rede de Avaliadores dos Planos de Educação e do Fórum Estadual de Educação	Apresentação	8h30
Programação e objetivos	Análise da programação e orientações para o início do trabalho	Apresentação	8h50
Contexto	Histórico do projeto e processo de elaboração do plano de articulação	Apresentação	9h
Ações do Plano de Articulação	Apresentação das 10 ações que compõem o Plano de Articulação	Apresentação	9h30
Indicadores para acompanhamento das ações do Plano de Articulação (1)	Análise dos indicadores de acompanhamento das 10 ações que compõem o plano de articulação	Trabalho em grupos	10h
Intervalo			10h45
Indicadores para acompanhamento das ações do Plano de Articulação (1)	Síntese das análises realizadas pelos grupos	Painel	11h
	Apresentação da estratégia para a gestão, monitoramento, Modelo de governança	Apresentação	12h

www.vanzolini.org.br

PARA A ENSINO DO

Vídeo (2)

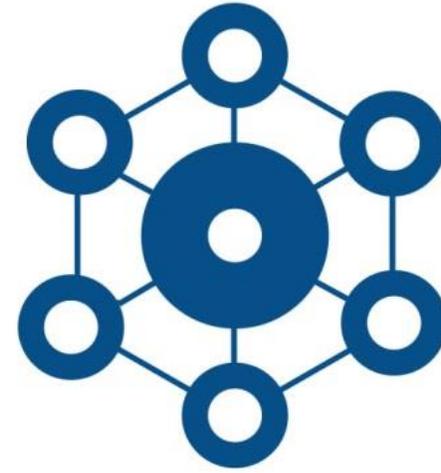
GTE

RN Sustentável

Participantes (4)

- RN Sustentável
- Hosts (1)
- Renato Vecchione
- Apresentadores (1)
- GTE
- Participantes (2)
- RN Sustentável
- Suporte técnico

Bate-papo (Todos)



TEMA DA PROGRAMAÇÃO

AÇÕES DO PLANO DE ARTICULAÇÃO

Dimensões do PEE priorizadas pelo Comitê



Dimensão 1

Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica



Dimensão 2

Qualidade na Educação Básica



Dimensão 5

Formação Docente



Dimensão 6

Gestão democrática



Dimensão 8

Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos

Ações Estratégicas de Articulação

Ações	D1	D2	D5	D6	D8
1. Calendário integrado					
2. Instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens e ações de reforço e de correção de fluxo					
3. Formação para análise e monitoramento dos resultados de avaliação e planos de intervenção					
4. Identificação e planejamento do atendimento da demanda					
5. Proposta curricular de referência					
6. Monitoramento dos resultados do PNAIC e ampliação das ações para a alfabetização					
7. Formação para a escolha e uso dos livros do PNLD					
8. Mapeamento de demandas de formação e de ações de formação existentes					
9. Parcerias técnicas com o MEC e universidades para a formação superior					
10. Estratégias para assegurar o envolvimento dos órgãos colegiados					

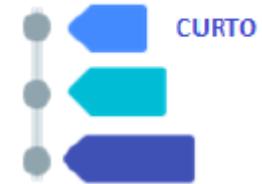
Ação 1 – Definição de Calendário Integrado entre as redes de modo a facilitar a realização de atividades



Dimensão 1



Dimensão 2



Descrição – Elaboração de um calendário-base que possa ser utilizado como referência para os calendários das redes, de modo a respeitar as especificidades locais sem que sejam desrespeitadas as necessidades comuns.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- favorecer a integração de atividades entre as redes (eventos, campeonatos, projetos, avaliações, férias etc.);
- favorecer a gestão de serviços e a aquisição de insumos (materiais didáticos, transporte, alimentação etc.);
- utilizar o calendário-base como parâmetro para o atendimento de transporte escolar, de modo a garantir esse atendimento; e
- otimizar recursos, respeitando as necessidades de atendimento das redes.

Ação 1 – Definição de Calendário Integrado entre as redes de modo a facilitar a realização de atividades

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar:

- a definição de grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de calendário-base;
- o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para a divulgação do calendário-base e coleta de sugestões das diferentes redes.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- contar com contribuições de 70% das redes na elaboração da proposta de calendário-base no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação;
- a utilização do calendário-base em 70% das redes no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes que contribuirão para a elaboração da proposta de calendário-base;
- quantidade de redes que utilizarem o calendário-base.

Ações Estratégicas de Articulação (prazos)



1. Calendário integrado
2. Instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens e ações de reforço e de correção de fluxo

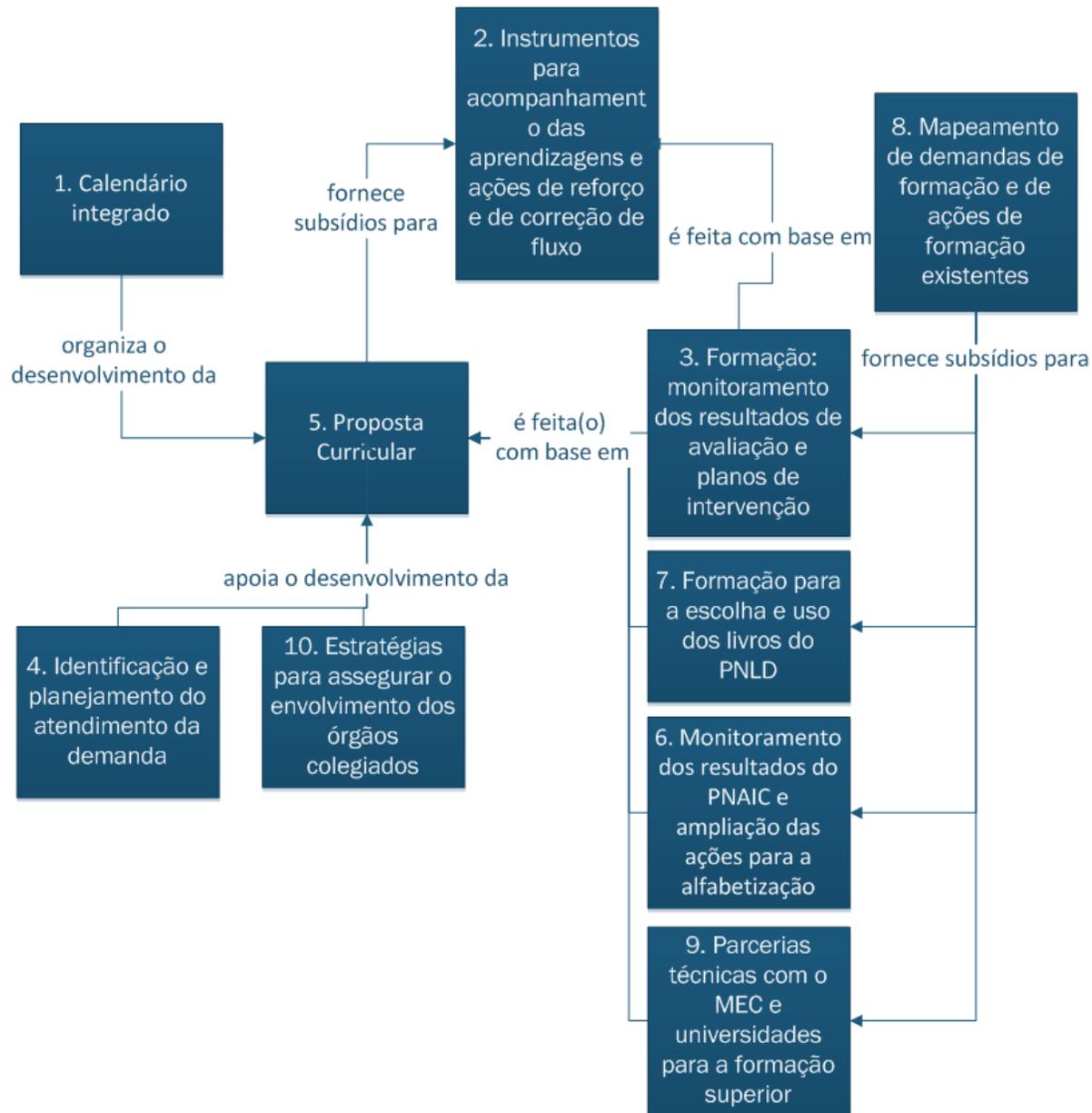


3. Formação para análise e monitoramento dos resultados de avaliação e planos de intervenção
4. Identificação e planejamento do atendimento da demanda
5. Proposta curricular de referência
6. Monitoramento dos resultados do PNAIC e ampliação das ações para a alfabetização
7. Formação para a escolha e uso dos livros do PNLD



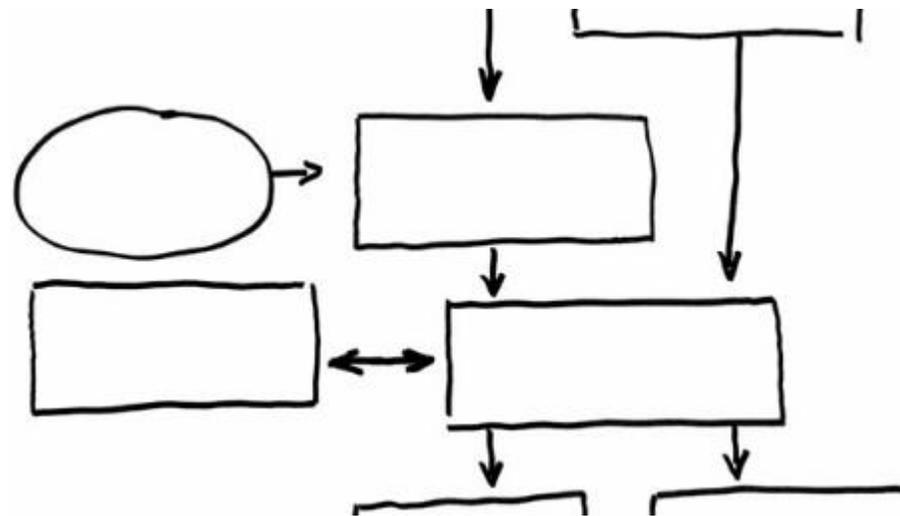
8. Mapeamento de demandas de formação e de ações de formação existentes
9. Parcerias técnicas com o MEC e universidades para a formação superior
10. Estratégias para assegurar o envolvimento dos órgãos colegiados

Mapa das relações

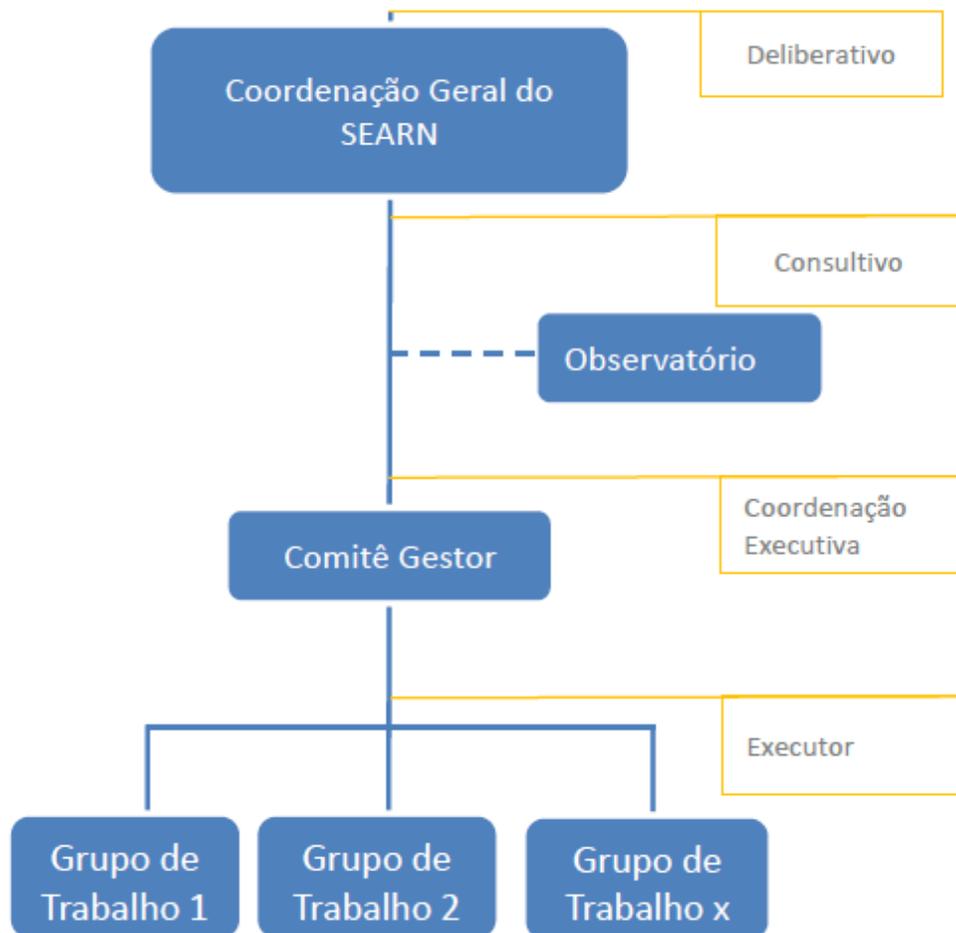


TEMA DA PROGRAMAÇÃO

MODELO DE GOVERNANÇA



Modelo de Governança



Modelo de Governança

Coordenação geral do SEARN

Integrantes: técnicos da COEP.

Função: deliberativa; reporta-se diretamente ao titular da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Atribuições:

- Formalizar convênios com os municípios e proceder ao acompanhamento administrativo de sua execução, especialmente em relação a: prazos, contrapartidas e prestação de contas.
- Garantir a observância da execução dos convênios firmados no âmbito do SEARN.
- Responder pelo andamento das ações executadas no âmbito do SEARN.
- Responder pela ordem de prioridades para o desenvolvimento de ações.
- Analisar relatórios periódicos elaborados pelo Comitê Gestor e/ou pelo Observatório sobre as ações em andamento.
- Homologar propostas de adequações, ajustes e novos encaminhamentos para as ações.
- Encaminhar relatórios anuais das ações de articulação ao Conselho Estadual de Educação e ao Fórum Estadual de Educação do RN.

Modelo de Governança

Comitê Gestor

Integrantes: representantes da SEEC/COEP/UNDIME/RAT.

Função: Coordenação Executiva, que se reporta diretamente à Coordenação Geral do SEARN.

Atribuições:

- Coordenar a constituição dos grupos de trabalho responsáveis pela execução das ações do Plano Estratégico de Articulação (acompanhando a indicação dos seus integrantes, que deverão ser selecionados conforme sua área de experiência).
- Coordenar a elaboração dos planos de trabalho (e Manuais Operacionais) a ser desenvolvidos no âmbito dos convênios.
- Submeter os planos de trabalho à apreciação da Coordenação Geral do SEARN.
- Acompanhar e reportar à Coordenação Geral a execução dos convênios firmados no âmbito do SEARN.

Modelo de Governança

Observatório

Integrantes: dois representantes de cada instituição: SEEC, UNDIME e Fórum Estadual de Educação.

Função: acompanhamento e controle; reporta-se diretamente à Coordenação Geral do SEARN.

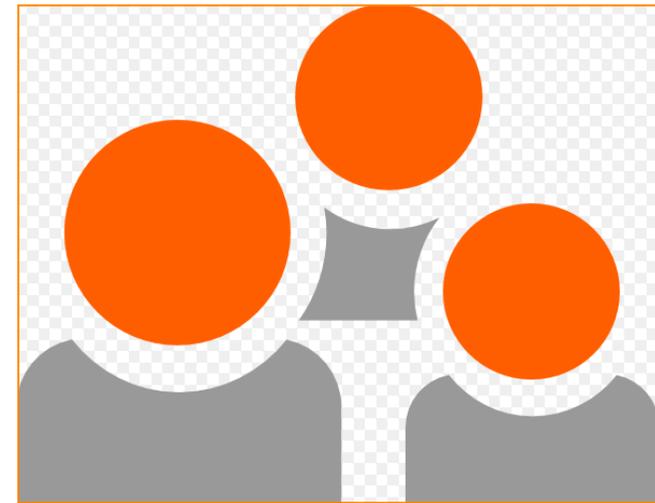
Atribuições:

- Acompanha o desenvolvimento dos planos de trabalho no que se refere a seus resultados e dificuldades para o atingimento de metas.
- Organiza mecanismos de registro e acompanhamento das ações, preferencialmente informatizados.
- Procede à avaliação qualitativa, quantitativa e de satisfação dos executores das ações e do usuário final.
- Apresenta sugestões à Coordenação Geral e ao Comitê Gestor para o aprimoramento da execução de cada plano de trabalho ou para a criação de novos planos de trabalho.
- Elabora análises de cenários.
- Se convidado, participa das discussões realizadas pela Coordenação Geral para a elaboração do plano de novas ações.

TEMA DA PROGRAMAÇÃO

INTERVALO





TEMA DA PROGRAMAÇÃO

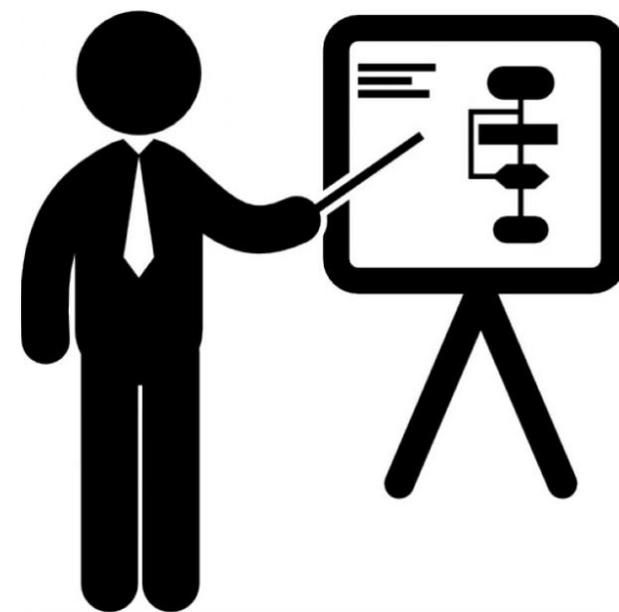
INDICADORES E METAS (ANÁLISE) – TRABALHO EM GRUPO

Orientações para trabalho em grupo

- Cinco grupos com integrantes de instituições e funções diversificadas
- Ações a serem analisadas: 2, 4, 6, 8 e 10 (cada grupo com uma ação)
- Excerto do manual Operacional (material de apoio)
- Roteiro:
 - As metas e indicadores previstos na ação analisada são suficientes para atender ao seu objetivo e favorecer seu monitoramento? Se não, que outros conteúdos o grupo proporia?
 - Que indicações o grupo teria para o processo de elaboração do plano de trabalho da ação analisada?

TEMA DA PROGRAMAÇÃO

INDICADORES E METAS – PAINEL



Orientações para apresentação do painel

- Cada grupo apresentará suas proposições para o Plano de Trabalho para implementação da ação
- Representantes da COEP, UNDIME e do Fórum comentarão sobre as estratégias de implementação de cada ação.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A
ARTICULAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Excerto do Manual Operacional da SEARN

Material de apoio para a reunião de 15/02/17

Fevereiro de 2017

Sumário

MODELO DE GOVERNANÇA	5
AÇÕES E DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO	9
1. Definição de calendário integrado entre as redes de modo a facilitar a realização de atividades	9
2. Construção de instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens e proposição de ações contínuas, paralelas e intensivas de reforço, recuperação e correção de fluxo	11
3. Programa de formação para análise, monitoramento dos resultados de avaliação e planos de intervenção	14
4. Construção de mecanismos e instrumentos para a identificação e o planejamento do atendimento da demanda	16
5. Construção e implementação de proposta curricular de referência para a educação básica nas redes públicas do rio grande do norte (incluindo a educação em tempo integral)	19
6. Monitoramento dos resultados do pnaic e ampliação das ações de formação e disponibilização de material de apoio	21
7. Formação para a escolha crítica e o uso qualificado dos livros do pnd (e demais materiais utilizados).....	23
8. Mapeamento de ações de formação existentes (para docentes e gestores), análise de exequibilidade e compartilhamento entre as diferentes redes de acordo com a demanda	26
9. Efetivação de parcerias técnicas com o mec e com as universidades públicas para a formação superior (graduação e pós-graduação – <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) de docentes em exercício	28
10. Definição de estratégias para assegurar o envolvimento dos órgãos colegiados constituídos para o exercício da autonomia, da participação e do controle social.....	30

MODELO DE GOVERNANÇA

Este Plano Estratégico de Articulação dos sistemas de ensino do Rio Grande do Norte considera os princípios do Planejamento Estratégico Situacional (PES)¹ e, assim, deve ser considerado um instrumento de trabalho flexível que supõe a revisão e a reelaboração de encaminhamentos, ações e metas com base no acompanhamento e na avaliação das políticas desenvolvidas e das necessidades das redes públicas de ensino (cenários), de forma que as dimensões de planejamento e execução sejam interligadas.

Ainda segundo os princípios do PES, a proposta de articulação entre as redes por meio de um Plano Estratégico supõe quatro momentos:

- Momento explicativo: identificação dos problemas, suas causas, consequências e relações (Fase 1 do projeto: diagnóstico para a elaboração do Plano Estratégico de Articulação).
- Momento normativo: definição das ações necessárias para integrar as redes e resolver os problemas apontados e análise das condições para o desenvolvimento dessas ações (Fase 2 do projeto: elaboração do Plano Estratégico de Articulação).
- Momento estratégico: análise da viabilidade do plano e definição de instâncias e estratégias para implementá-lo, incluindo a definição de um **modelo de governança** e de indicadores e metas para seu acompanhamento (Fase 3 do projeto: consolidação e implementação do Plano Estratégico de Articulação).
- Momento tático-operacional: definição de como desenvolver as ações propostas, incluindo definição de orçamento, gerenciamento, monitoramento etc. (aspectos que serão definidos pelos gestores das redes estadual e municipais e que não estão contemplados no presente projeto).

Assim, para que este Plano Estratégico seja de fato um instrumento de trabalho, é necessária a definição das instâncias para a sua gestão.

¹ O Planejamento Estratégico Situacional (PES) foi desenvolvido na década de 1970 pelo economista chileno Carlos Matus, que dirigiu a Fundação Altadir.

O modelo aqui proposto mobiliza e articula *stakeholders* representantes das redes públicas de Educação e considera:

- três instâncias gestoras articuladas – coordenação geral, Comitê Gestor e observatório;
- instâncias executoras nas localidades que consideram as infraestruturas das redes;
- o estabelecimento de convênios e planos de trabalho entre o governo estadual e as redes municipais;
- a promulgação de um decreto para instituir o programa Sistemas de Ensino Articulados do Rio Grande do Norte (SEARN), a ser criado no âmbito das administrações direta e indireta para a integração de estratégias de (re)planejamento e avaliação das ações previstas neste Plano Estratégico.

1. Instâncias gestoras

Coordenação geral do SEARN

- a) **Integrantes:** quatro (dois representantes da SEEC e dois da Undime).
- b) **Função:** deliberativa, reporta-se diretamente ao titular da Secretaria de Educação do estado.
- c) **Atribuições:**
 - formalizar convênios com os municípios e proceder ao acompanhamento administrativo de sua execução, em especial a:
 - prazos,
 - contrapartidas,
 - prestações de contas;
 - garantir a observância da execução dos convênios firmados no âmbito do SEARN;
 - responder pelo andamento das ações executadas no âmbito do SEARN;
 - responder pela ordem de prioridades para o desenvolvimento de ações;
 - analisar relatórios periódicos elaborados pelo Comitê Gestor e/ou observatório sobre as ações em andamento;
 - homologar propostas de adequações, ajustes e novos encaminhamentos para as ações;

- encaminhar ao Conselho Estadual de Educação do RN relatórios anuais das ações de articulação.

Comitê Gestor

- a) **Integrantes:** oito (um representante da rede estadual e um da rede municipal para cada polo: Natal, Caicó, Pau dos Ferros e Mossoró). Obs.: recomenda-se que dois integrantes sejam também participantes da coordenação geral do SEARN.
- b) **Função:** coordenação executiva, reporta-se diretamente à coordenação geral do SEARN.
- c) **Atribuições:**
 - coordenar a constituição dos grupos de trabalho responsáveis pela execução das ações do Plano Estratégico de Articulação (acompanhando a indicação dos seus integrantes, que deverão ser selecionados conforme sua área de experiência);
 - coordenar a elaboração dos planos de trabalho (e manuais operativos) a serem desenvolvidos no âmbito dos convênios;
 - submeter os planos de trabalho à apreciação da coordenação geral do SEARN;
 - acompanhar e reportar à coordenação geral a execução dos convênios firmados no âmbito do SEARN.

Observatório

- a) **Integrantes:** representantes da SEEC, da Undime, sendo desejável a presença de um representante de universidade e de integrantes da sociedade civil.
- b) **Função:** de acompanhamento e controle, reporta-se diretamente à coordenação geral do SEARN.
- c) **Atribuições:**
 - acompanha o desenvolvimento dos planos de trabalho no que se refere a seus resultados e dificuldades para o atingimento de metas;
 - organiza mecanismos de registro e acompanhamento das ações, preferencialmente informatizados;
 - procede a avaliação qualitativa, quantitativa e de satisfação dos executores das ações e do usuário final;
 - apresenta sugestões à coordenação geral e ao Comitê Gestor para o aprimoramento da execução de cada plano de trabalho ou para a criação de novos planos de trabalho;
 - elabora análises de cenários;

- participa das discussões realizadas pela coordenação para a elaboração do plano de novas ações, se convidado.

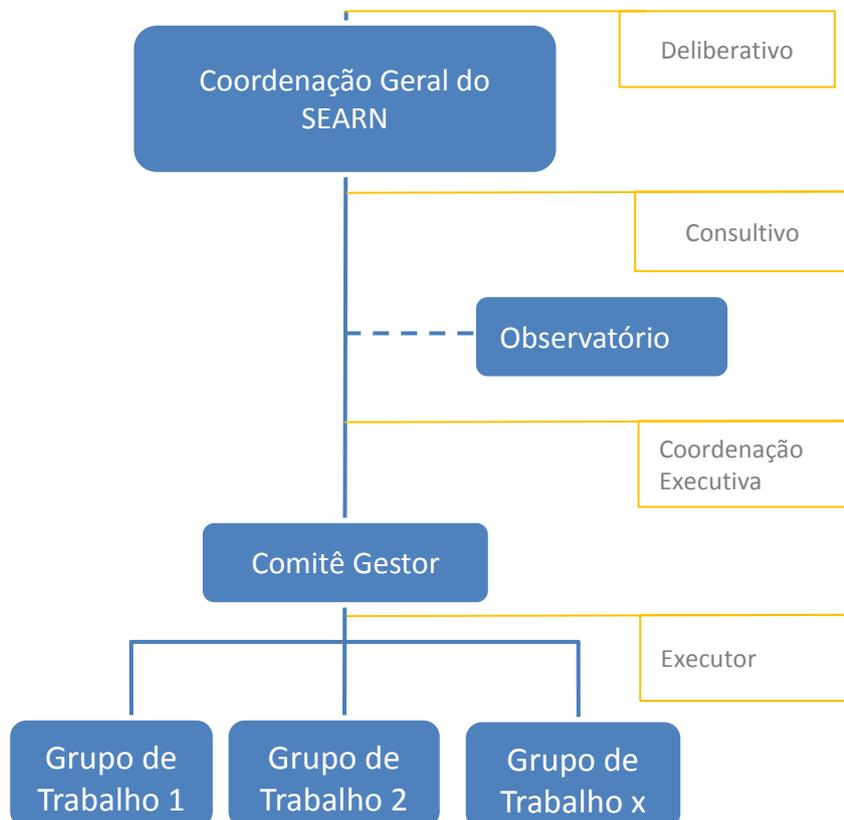
2. Instâncias executoras

Grupos de trabalho

- Integrantes:** representantes das redes públicas em número adequado à execução de determinada ação.
- Função:** executora, é constituído pelo Comitê Gestor e reporta-se a ele.
- Atribuições:**
 - elaborar planos de trabalho (e manual operativo) para as ações de articulação constantes do Plano Estratégico;
 - divulgar os objetivos e as metas dos planos de trabalho nas redes de ensino que a ela aderirem;
 - executar as ações e monitorar seus resultados;
 - relatar periodicamente ao Comitê Gestor o alcance e os obstáculos encontrados no andamento da ação.
 -

3. Síntese do modelo de governança

Figura 2: Síntese do modelo de governança



AÇÕES E DIRETRIZES PARA O MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE ARTICULAÇÃO

As ações deste Plano Estratégico de Articulação entre os sistemas de ensino do Rio Grande do Norte foram delineadas a partir de dimensões do Plano Estadual de Educação do RN, a saber:

Quadro 2 : Dimensões

	Dimensão 1 – UNIVERSALIZAÇÃO, EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA
	Dimensão 2 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR
	Dimensão 5 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
	Dimensão 6 – GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS ESCOLARES PÚBLICOS
	Dimensão 8 – EDUCAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

1. Ações para implementação em curto prazo



1. DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO INTEGRADO ENTRE AS REDES DE MODO A FACILITAR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Descrição – Elaboração de um calendário-base que possa ser utilizado como referência para os calendários das redes, de modo a respeitar as especificidades locais sem que sejam desrespeitadas as necessidades comuns.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- favorecer a integração de atividades entre as redes (eventos, campeonatos, projetos, avaliações, férias etc.);
- favorecer a gestão de serviços e a aquisição de insumos (materiais didáticos, transporte, alimentação etc.);
- utilizar o calendário-base como parâmetro para o atendimento de transporte escolar, de modo a garantir esse atendimento; e
- otimizar recursos, respeitando as necessidades de atendimento das redes.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Segundo o Art. 4º, inciso VIII, o “dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: atendimento ao educando, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:



Dimensão 1

Universalização, expansão e democratização do acesso à Educação Básica, uma vez que os serviços de transporte escolar podem ser otimizados e integrados entre as redes.



Dimensão 2

Qualidade da Educação Básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, uma vez que favorecerá a integração de atividades entre as redes (eventos, campeonatos, projetos, avaliações, férias etc.).

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar:

- a definição de grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de calendário-base;
- o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para a divulgação do calendário-base e coleta de sugestões das diferentes redes.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- contar com contribuições de 70% das redes na elaboração da proposta de calendário-base no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação;

- a utilização do calendário-base em 70% das redes no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes que contribuirão para a elaboração da proposta de calendário-base;
- quantidade de redes que utilizarem o calendário-base.

Prazo – Esta ação será implementada em curto prazo, ou seja, no primeiro semestre do plano de trabalho.

2. CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O ACOMPANHAMENTO DAS APRENDIZAGENS E PROPOSIÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS, PARALELAS E INTENSIVAS DE REFORÇO, RECUPERAÇÃO E CORREÇÃO DE FLUXO

Descrição – Criar instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens de forma processual e unificada que permitam identificar as dificuldades dos estudantes e criar ações de reforço e recuperação a fim de garantir que eles aprendam de acordo com seus ritmos e com diferentes estratégias. Para alunos com maiores defasagens, definir e implementar ações para correção de fluxo, considerando as possibilidades e as necessidades locais.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- sistematizar dados de fluxo e progressão nas diversas redes e identificar regiões prioritárias e metas para a intervenção;
- definir diretrizes e instrumentos de avaliação processual e elaborar avaliações que possam ser utilizadas por diferentes redes;
- identificar as dificuldades dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem;
- propor diretrizes e materiais de apoio a ações de reforço e recuperação para apoiar os professores;
- criar estratégias e materiais didáticos para garantir que os alunos foco da educação especial tenham acesso às propostas pedagógicas feitas aos demais alunos;

- sanear o atendimento da Educação Básica, reduzindo o percentual de matrículas por reprovação e a evasão;
- equalizar a distorção idade-ano/série; e
- otimizar recursos, uma vez que as ações poderão ser implementadas de modo articulado pelas redes públicas de ensino.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: i) alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental – D2 meta 1; e ii) fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE (Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0) – D2 meta 3.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:



Dimensão 1

Universalização, expansão e democratização do acesso à Educação básica, uma vez o acompanhamento das aprendizagens de forma processual e a proposição de ações de intervenção em situações desfavoráveis contribui para que os alunos concluam a educação básica na idade recomendada.



Dimensão 2

Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, uma vez que o acompanhamento das aprendizagens de forma processual e a proposição de ações de intervenção em situações desfavoráveis contribuem para alfabetizar na idade certa, fomentam a qualidade e melhoram o fluxo escolar, reduzindo o percentual de matrículas por reprovação e evasão.

Dimensão 8



Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos, uma vez que a ação prevê o atendimento a crianças e jovens para a promoção da inclusão, da equidade e da qualidade na Educação.

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar:

- a definição de grupo de trabalho responsável pela elaboração das propostas;
- a definição de diretrizes e estratégias para as ações de recuperação e de correção de fluxo;
- a elaboração de avaliações e protocolos para o acompanhamento das aprendizagens;

- a proposição de ações contínuas, paralelas e intensivas de reforço, recuperação e correção de fluxo;
- o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para a publicização e consulta sobre as ações propostas;
- a definição de estratégias para acompanhamento e avaliação da utilização dos instrumentos e implementação de ações propostas.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- elaborar avaliações e protocolos para o acompanhamento das aprendizagens para todos os anos do Ensino Fundamental;
- propor estratégias de correção de fluxo para todos os anos do Ensino Fundamental, considerando a diversidade e a singularidade das redes de ensino do estado;
- contar com contribuições de 85% das redes na elaboração das propostas;
- utilizar avaliações e protocolos elaborados para o acompanhamento das aprendizagens em 85% das redes em até dois anos;
- implementar ações de correção de fluxo em 85% das redes em até dois anos;
- mediar de modo mais adequado o processo de aprendizagem dos alunos com deficiência.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes que contribuirão para a elaboração das propostas de avaliações e protocolos e de estratégias de correção de fluxo;
- quantidade de redes que utilizarem avaliações e protocolos para o acompanhamento das aprendizagens;
- quantidade de redes que implementarem ações de correção de fluxo;
- quantidade de redes que realizarem adaptações didáticas criadas para a avaliação dos alunos com deficiência.

Prazo – Esta ação será implementada em curto prazo, ou seja, no primeiro semestre do plano de trabalho.

2. Ações para implementação em médio prazo



3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DE AVALIAÇÃO E PLANOS DE INTERVENÇÃO

Descrição – Formação de educadores e gestores (das escolas, DIREC e secretarias de Educação) tanto para análise e monitoramento dos resultados de avaliação do desempenho escolar dos alunos quanto para o desenvolvimento de planos de intervenção para trabalhar as dificuldades de aprendizagem, incluindo alternativas didáticas para alunos cuja condição de deficiência prejudique sua participação no processo de orientação das aprendizagens.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá construir uma ação articulada com um horizonte comum na rede pública do RN no que concerne à:

- interpretação de dados das avaliações de sistema de modo a compreender as dificuldades de aprendizagem dos estudantes;
- construção de instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens com base em Orientação Curricular comum; e
- implementação de ações articuladas de reforço e recuperação envolvendo alunos da rede estadual e municipal, quando for necessário.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental – D2 meta 1; **ii)** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3; e **iii)** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino – D5 meta 2.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 1



Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica, uma vez que o acompanhamento das aprendizagens de forma processual e a proposição de ações de intervenção em situações desfavoráveis contribui para que os alunos concluam a educação básica na idade recomendada.

Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, uma vez que o

Dimensão 2



acompanhamento das aprendizagens de forma processual e a proposição de ações de intervenção em situações desfavoráveis contribuem para alfabetizar na idade certa, fomentam a qualidade e melhoram o fluxo escolar, reduzindo o percentual de matrículas por reprovação e evasão.

Dimensão 3



Valorização dos profissionais da Educação, uma vez que se trata de formação em serviço que considera as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino.

Dimensão 8



Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos, uma vez que a ação prevê o atendimento a crianças e jovens para a promoção da inclusão, da equidade e da qualidade na Educação.

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de formação;
- estratégia para o levantamento das práticas e propostas de formação já existentes e com bons resultados;
- metodologia e conteúdos de formação adequados aos diferentes públicos;
- modalidade, carga horária, conteúdos, estratégias da formação e de critérios de certificação, considerando também recursos de educação à distância;
- estratégias para divulgação e fomento à adesão à proposta de formação e estratégias de replicação e escalabilidade da ação;
- responsáveis pela implementação, acompanhamento e avaliação da ação de formação.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- ter 70% das redes com profissionais formados no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação;
- que 90% dos cursistas considerem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Indicadores – Para o acompanhamento dessa ação, deve-se levar em conta a:

- sistematização de um programa de formação com a participação efetiva das redes
- quantidade de profissionais que se inscreverem na formação;
- quantidade de profissionais que forem certificados;
- quantidade de profissionais que considerarem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Prazo – Esta ação será implementada em médio prazo, ou seja, no primeiro ano do plano de trabalho.

4. CONSTRUÇÃO DE MECANISMOS E INSTRUMENTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

Descrição – Esta ação prevê três etapas que permitirão identificar a demanda de alunos e o planejamento do atendimento, que pode ser em redes municipais ou estadual.

Etapa 1 – Integração de cadastros: utilizar sistema informatizado para a integração de dados cadastrais de alunos das redes estadual e municipal de modo a acompanhar a trajetória escolar dos estudantes e identificar alunos não mais matriculados nas redes (evadidos).

Etapa 2 – Identificação de demanda: coletar informações descentralizadas por meio de sistema informatizado integrado e por trabalho em campo para a identificação de demandas educacionais locais e do estado, seja para estudantes em idade escolar, seja fora dela.

Etapa 3 – Mapeamento da infraestrutura: definir parâmetros de infraestrutura para o atendimento às demandas de todas as etapas e modalidades de ensino e realizar mapeamento integral das condições de infraestrutura das redes públicas: alimentação, serviços básicos (água, luz, esgoto, coleta de lixo), dependências (biblioteca, cozinha, laboratório de informática, laboratório de ciências, quadra de esportes, pátio coberto e descoberto, sala de leitura, diretoria, sala dos professores, sala de atendimento especial, sanitários dentro e fora do prédio da escola), equipamentos (DVD, impressora, antena parabólica, copiadora,

retroprojetor, televisão, computadores para uso dos alunos, computadores para uso administrativo), acesso à internet e condições de acessibilidade.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- sistematizar informações longitudinais sobre o percurso escolar dos estudantes;
- mapear as necessidades educacionais de toda a população, incluindo todas as modalidades de ensino e públicos que estejam fora da idade escolar;
- identificar demandas formativas locais e também generalizadas, de modo a encaminhar políticas mais efetivas e adequadas às diferentes realidades e necessidades;
- detectar infraestrutura obsoleta ou subutilizada em relação às demandas locais;
- caracterizar demandas formativas locais e também generalizadas, de modo a encaminhar políticas mais efetivas e adequadas às diferentes realidades e necessidades.

Justificativa – Segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação, a educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assim como o acesso público e gratuito ao Ensino Fundamental e ao Médio para todos os que não os concluíram na idade própria. Além disso, o Plano Estadual da Educação do Rio Grande do Norte propõe: **i)** universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência do PEE (2015-2025) – D1 meta 2; **ii)** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados – D1 meta 2; **iii)** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e **iv)** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o fim da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 1



Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica, uma vez que a identificação da demanda (incluindo busca ativa) e o mapeamento da capacidade de atendimento das redes contribuem para universalizar o Ensino Fundamental.

Dimensão 2



Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, uma vez que acompanhar o percurso escolar dos estudantes de forma longitudinal e integrada entre as redes contribui para a melhoria do fluxo escolar, reduzindo o percentual de matrículas por reprovação e evasão.

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar:

- a definição de grupo de trabalho responsável pela ação;
- os sistemas informatizados locais e os legados de bases de dados para o planejamento do processo de integração entre sistemas ou de adoção de sistema único;
- a parceria de outras pastas (como assistência social e saúde) na definição de instrumentos e estratégias para mapeamento da demanda;
- o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação para a coleta e o registro de dados de infraestrutura disponível.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- integrar os sistemas de cadastro de aluno de 70% das redes até o terceiro ano de desenvolvimento da ação;
- identificar demandas de escolarização em Ensino Fundamental em todos os municípios;
- ter 70% das redes com infraestrutura mapeada no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes que aderirem ao sistema integrado de cadastro de alunos;
- quantidade de municípios mapeados;

- quantidade de escolas com infraestrutura descrita.

Prazo – Esta ação será implementada em médio prazo, ou seja, no primeiro ano do plano de trabalho.

5. CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROPOSTA CURRICULAR DE REFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS REDES PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO NORTE (INCLUINDO A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL)

Descrição – Desenvolvimento de forma colaborativa e participativa das equipes pedagógicas das redes estadual e municipais de diretrizes e propostas curriculares de referência, explicitando processos mediadores da aprendizagem nas diferentes etapas e modalidades de ensino a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contemplando a regionalidade e as especificidades dos municípios.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- integrar as redes na elaboração de diretrizes e propostas curriculares de referência;
- oferecer referências para a melhoria da qualidade da educação por meio de orientação curricular do estado do RN;
- possibilitar maior sinergia entre ações de diferentes naturezas no âmbito das redes públicas do RN e também em relação às políticas federais;
- orientar o processo de ensino e aprendizagem, incluindo a seleção de livros e demais materiais didáticos e tecnologias educacionais;
- orientar a mediação didática em relação às aprendizagens das crianças com deficiências;
- orientar a definição e a proposição de ações e programas de formação de educadores mais adequados às necessidades de ensino e aprendizagem;
- definir indicadores de avaliação processual e final das aprendizagens, o que possibilitaria gerar políticas integradas de acompanhamento da vida escolar e de reforço e recuperação; e
- sanear recursos e investimentos, uma vez que as ações decorrentes poderiam atingir o conjunto da rede pública do RN.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental – D2 meta 1; e **ii)** fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 2		<i>Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar</i> , uma vez que a diretriz curricular comum oferece referências a todos os educadores a respeito das aprendizagens mínimas esperadas em cada etapa, de forma que seja possível formar professores, definir materiais de apoio e avaliações integrados e condizentes com o currículo.
Dimensão 3		<i>Valorização dos profissionais da educação</i> , uma vez que a diretriz curricular comum permite a proposição de ações e programas de formação de educadores mais adequados às necessidades de ensino e aprendizagem.
Dimensão 6		<i>Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos</i> , uma vez que a construção coletiva de diretrizes e propostas curriculares também inclui a consulta pública à comunidade escolar.
Dimensão 8		<i>Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos</i> , uma vez que a ação prevê o atendimento a crianças e jovens para a promoção da inclusão, da equidade e da qualidade na educação.

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar:

- a definição de grupo de trabalho responsável por sistematizar as orientações curriculares;
- a definição de instâncias e estratégias de participação e de discussão;
- a definição de projeto editorial e de suporte (impresso/digital) de veiculação do documento;
- a definição de estratégias de difusão e de acompanhamento e monitoramento da implementação do currículo, com destaque à formação docente.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- consolidar o documento, com a adesão de, pelo menos, 85% das redes no processo de elaboração da orientação curricular do RN;
- submeter as orientações curriculares à aprovação de todos os conselhos e fóruns de educação do estado;
- contar com a adesão de 80% das redes no primeiro e 100% no segundo ano de divulgação do documento.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar a quantidade de:

- conselhos e fóruns de Educação mobilizados para a análise e a aprovação do documento;
- redes que contribuam para a elaboração da proposta de currículo;
- redes que implementarem o currículo.

Prazo – Esta ação será implementada em médio prazo, ou seja, no primeiro ano do plano de trabalho.

6. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DO PNAIC E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO

Descrição – A análise dos resultados da implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) nas redes do RN de forma a reconhecer estratégias de sucesso e pontos críticos que podem nortear tanto a ampliação das ações de formação dos professores alfabetizadores quanto a proposição de novas ações de formação.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- ampliar e integrar as ações de formação dos professores alfabetizadores da rede pública do RN;
- identificar estratégias metodológicas de sucesso, aplicáveis em outros modelos de formação;

- identificar e fazer constar na formação estratégias metodológicas que garantem aos alunos com deficiência serem bem-sucedidos na alfabetização;
- identificar conteúdos de novas ações de formação de alfabetizadores;
- ampliar as ações de formação com foco na alfabetização para enfrentar problemas de analfabetismo ao longo da Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos (EJA); e
- otimizar recursos, uma vez que a ampliação das ações de formação e disponibilização de material de apoio não precisaria supor os custos de elaboração.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental – D2 meta 1; **ii)** fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3; e **iii)** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino – D5 meta 2.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 2 *Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar*, uma vez que investir em ações de formação para alfabetizar a população fomenta a qualidade da educação.



Dimensão 3 *Valorização dos profissionais da Educação*, uma vez que se trata de ampliar as ações de formação com foco na alfabetização para enfrentar problemas de analfabetismo ao longo da Educação Básica e na EJA.



Dimensão 8 *Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos*, uma vez que a ação prevê o atendimento a crianças e jovens para a promoção da inclusão, da equidade e da qualidade na educação.



Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de formação;
- modalidade, carga horária, conteúdos, estratégias da formação e de critérios de certificação, considerando também recursos de educação à distância;
- estratégias para divulgação e fomento à adesão à proposta de formação e estratégias de replicação e escalabilidade da ação formativa;
- responsáveis pela implementação, pelo acompanhamento e pela avaliação da ação de formação nas várias regiões do RN.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- ter 70% das redes com profissionais formados no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação;
- que 90% dos cursistas considerem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de profissionais que se inscreverem na formação;
- quantidade de profissionais que forem certificados;
- quantidade de profissionais que considerarem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Prazo – Esta ação será implementada em médio prazo, ou seja, no primeiro ano do plano de trabalho.

7. FORMAÇÃO PARA A ESCOLHA CRÍTICA E O USO QUALIFICADO DOS LIVROS DO PNLD (E DEMAIS MATERIAIS UTILIZADOS)

Descrição – Mesmo na ausência de um currículo oficial que oriente as ações de uma rede de ensino, os livros didáticos (LD) e demais materiais utilizados nas redes públicas explicitam parâmetros e diretrizes subjacentes ao currículo em ação nas escolas, o que justifica que a seleção desses materiais seja norteadas por critérios pedagógicos claros. Além disso, o uso qualificado do LD supõe uma postura proativa dos docentes, que ao mesmo tempo compreende a proposta didático-metodológica concretizada no material e a adaptação ao projeto educativo da escola e à realidade dos alunos, favorecendo as aprendizagens necessárias.

Assim, deve-se explicitar parâmetros que balizem a seleção crítica de livros, demais materiais didáticos e de tecnologias educacionais, cuja proposta didático-metodológica seja compatível com o projeto educativo da escola e com a realidade dos alunos, favorecendo as aprendizagens necessárias em todas as etapas e modalidades.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- explicitar parâmetros e diretrizes subjacentes à seleção de LD e demais materiais pedagógicos;
- qualificar a seleção e o uso de LD e de outros materiais didáticos;
- oferecer elementos para a proposição de ações de formação específicas, com base em demandas explicitadas durante a formação.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental – D2 meta 1; **ii)** fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3; e **iii)** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino – D5 meta 2.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 2  *Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar*, uma vez que investir em ações de formação para alfabetizar na idade certa e para o uso intencional e qualificado de materiais didáticos fomenta a qualidade na educação.

Dimensão 3  *Valorização dos profissionais da educação*, uma vez que se trata de ampliar as ações de formação com foco na prática docente.

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de formação;

- modalidade, carga horária, conteúdos, estratégias da formação e de critérios de certificação, considerando também recursos de educação à distância;
- estratégias para divulgação e fomento à adesão à proposta de formação e estratégias de replicação e escalabilidade da ação;
- responsáveis pela implementação, pelo acompanhamento e pela avaliação da ação de formação.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- ter 70% das redes com profissionais formados no primeiro, 85% no segundo e 100% no terceiro ano de desenvolvimento da ação;
- que 90% dos cursistas considerem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de profissionais que se inscreverem na formação;
- quantidade de profissionais que forem certificados;
- quantidade de profissionais que considerarem o conteúdo do curso relevante à sua prática.

Prazo – Esta ação será implementada em médio prazo, ou seja, no primeiro ano do plano de trabalho.

3. Ações para implementação em longo prazo



8. MAPEAMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO EXISTENTES (PARA DOCENTES E GESTORES), ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE E COMPARTILHAMENTO ENTRE AS DIFERENTES REDES DE ACORDO COM A DEMANDA

Descrição – Pesquisa junto às redes sobre as ações de formação que desenvolvem e já desenvolveram, assim como um mapeamento de demandas de formação em extensão e em pós-graduação (educação do campo, educação especial, coordenação pedagógica e EJA). Essa ação permitirá a criação de uma base de informações para a proposição de cursos em parceria entre as redes.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- sistematizar as demandas de formação (inicial e continuada) dos gestores e dos professores das escolas públicas do RN;
- identificar características das ações de formação bem-sucedidas que possibilitem sua replicação em outros contextos;
- compartilhar princípios, metodologias e práticas bem-sucedidas;
- constituir, mobilizar e consolidar redes de formação para os educadores das redes públicas do RN;
- subsidiar a proposição de ações de formação presenciais e à distância em parceria com instituições formadoras locais;
- ampliar o atendimento de formação continuada em serviço de gestores e professores; e
- otimizar recursos, uma vez que tal mapeamento possibilitaria o reconhecimento total da demanda e o atendimento ampliado às redes de ensino do RN, assim como identificar e evitar duplicidade nas ações de formação.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental – D2 meta 1; **ii)** fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3; e **iii)** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua

área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino – D5 meta 2.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

Dimensão 2 *Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, fomentada por meio de princípios, metodologias e práticas bem-sucedidas compartilhadas entre os educadores da rede articulada.*



Dimensão 3 *Valorização dos profissionais da educação, uma vez que se trata de ampliar as ações de formação com foco na prática docente e do compartilhamento de práticas de formação exitosas.*



Dimensão 6 *Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos, uma vez que o compartilhamento de experiências e a construção coletiva de soluções aos problemas enfrentados, assim como o apontamento das demandas formativas locais envolvem todas as comunidades escolares.*



Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável por sistematizar a proposta de formação;
- critérios para a análise de ações de formação (abrangência, resultados, temas, público-alvo etc.);
- critérios para mapeamento da demanda;
- critérios para a inclusão das informações na base de dados da rede de articulação;
- sistema de informação que será utilizado para a gestão da informações coletadas nas redes/comunidades escolares.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- obter informações de ações de formação realizadas em 100% das redes durante o desenvolvimento da ação;
- disponibilizar base de dados a 100% das redes para poderem planejar suas ações.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar a:

- quantidade de redes que forneceram formações;
- base de dados disponibilizada.

Prazo – Esta ação será implementada em longo prazo (fase 1), ou seja, no segundo ano do plano de trabalho.

9. EFETIVAÇÃO DE PARCERIAS TÉCNICAS COM O MEC E COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA A FORMAÇÃO SUPERIOR (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU*) DE DOCENTES EM EXERCÍCIO

Descrição – Estabelecimento de parcerias com o MEC e com as universidades públicas norte-riograndenses para a efetivação de condições de oferta de formação superior (níveis de graduação e pós-graduação) para os docentes em exercício. A definição de mecanismos que fomentem a ampliação de formação de docentes e gestores, além de orientar as políticas públicas na direção da qualidade da educação oferecida a crianças e jovens das escolas públicas e tematizar o atendimento a crianças e jovens na perspectiva dos direitos humanos e da promoção da inclusão e da equidade, possibilita, em muitos casos, equalizar as condições da formação inicial com as necessidades da atuação de docentes e gestores.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá:

- equalizar a situação de formação inicial superior dos docentes das redes públicas do RN;
- garantir a todos os docentes das redes públicas do RN formação inicial em nível superior;
- mobilizar e engajar as universidades públicas do RN nas ações voltadas à melhoria da Educação Básica;
- promover ações de formação continuada em serviço que atendam às necessidades das redes públicas; e
- gerar demandas de formação que possam ser objeto de ações de formação presenciais e à distância em parceria com instituições formadoras locais; fomentar a adesão à formação em pós-graduação condizente com o exercício profissional.

Justificativa – O acesso à educação de qualidade é direito garantido pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende: **i)** Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o estado do Rio Grande do

Norte, os municípios e as instituições de Ensino Superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, a política nacional de formação dos profissionais da educação, de que trata os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam – D5 meta 1; **ii)** formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos sistemas de ensino – D5 meta 2; e **iii)** fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias para o Ideb do RN, até o último ano de vigência do PEE: Ensino Fundamental anos finais: 4,9; Ensino Fundamental anos iniciais: 5,0 – D2 meta 3.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

- Dimensão 2 *Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar, fomentada por meio*
 *formação em nível de graduação e pós-graduação adequada ao exercício profissional dos educadores.*
- Dimensão 3 *Valorização dos profissionais da educação, uma vez que se trata*
 *de ampliar as ações de formação docente, sobretudo no que se refere a ações de formação continuada em serviço que atendam às necessidades das redes públicas.*
- Dimensão 8 *Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos, uma*
 *vez que se pretende tematizar o atendimento a crianças e jovens na perspectiva dos direitos humanos e da promoção da inclusão, da equidade e da qualidade na educação.*

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável pela ação;
- estratégia para a análise da demanda e definição das principais necessidades de formação por região;
- estratégia de parceria com o MEC e as universidades;
- plano de trabalho para a parceria.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- estabelecer plano de trabalho com MEC/universidades contemplando as redes públicas do RN.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes contempladas em plano de trabalho;
- plano de trabalho firmado.

Prazo – Esta ação será implementada em longo prazo (fase 1), ou seja, no segundo ano do plano de trabalho.

10. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARA ASSEGURAR O ENVOLVIMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CONSTITUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DA AUTONOMIA, DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL

Descrição – Esta ação pretende estabelecer as estratégias para o fomento à gestão democrática e para o acompanhamento da atuação de órgãos colegiados nas redes públicas do RN.

Objetivos – A implementação dessa ação permitirá definir:

- documentos e/ou ações de formação orientadores para as comunidades escolares;
- indicadores para fortalecer os conselhos e garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.

Justificativa – Segundo o art. 14 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, “os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Com base nessa diretriz, o estado estabeleceu o Decreto nº 18.463, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre a democratização da gestão escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte. Além disso, o Plano Estadual da Educação pretende assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. – D6 meta 1.

Dimensões do PEE – A ação contribui para:

- Dimensão 1 *Universalização, expansão e democratização do acesso à educação básica*, uma vez que a comunidade pode auxiliar o poder público na realização da identificação da demanda e contribuir para universalizar o Ensino Fundamental.
- 
- Dimensão 2 *Qualidade da educação básica: condições de aprendizagem, avaliação e melhoria do fluxo escolar*, fomentada por meio da participação da comunidade na vida escolar.
- 
- Dimensão 6 *Gestão democrática: participação, responsabilização e autonomia dos sistemas escolares públicos*, uma vez que a ação fortalecerá as ações que visem à gestão democrática.
- 
- Dimensão 8 *Educação: movimentos sociais, inclusão e direitos humanos*, uma vez que a gestão democrática considera a participação da comunidade, incluindo os movimentos sociais, na vida escolar.
- 

Requisitos – Para a execução da ação, sugere-se considerar a definição de:

- grupo de trabalho responsável por responder pela definição e pela implementação da ação;
- necessidades de ações de formação orientadoras para as comunidades escolares;
- estratégias e indicadores para fortalecer os conselhos e garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.

Meta – Com a implementação dessa ação, espera-se:

- oferecer formação para a gestão democrática em todas as redes;
- definir e implementar estratégias, indicadores e instrumentos para o acompanhamento da participação de órgãos colegiados na vida escolar.

Indicadores – Para o acompanhamento da ação, deve-se observar:

- quantidade de redes que participarem das ações de formação propostas;
- quantidade de redes que utilizam instrumentos para o acompanhamento da participação de órgãos colegiados na vida escolar.

Prazo – Esta ação será implementada em longo prazo (fase 2), ou seja, no segundo ano do plano de trabalho.

Visão geral das ações – prazos



1. Calendário integrado
2. Instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens e ações de reforço e de correção de fluxo



3. Formação para análise e monitoramento dos resultados de avaliação e planos de intervenção
4. Identificação e planejamento do atendimento da demanda
5. Proposta curricular de referência
6. Monitoramento dos resultados do PNAIC e ampliação das ações para a alfabetização
7. Formação para a escolha e uso dos livros do PNLD



8. Mapeamento de demandas de formação e de ações de formação existentes
9. Parcerias técnicas com o MEC e universidades para a formação superior
10. Estratégias para assegurar o envolvimento dos órgãos colegiados

Visão geral das ações – dimensões do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Norte

Quadro 2: Visão geral das ações

Ações	D1	D2	D5	D6	D8
1. Calendário integrado					
2. Instrumentos para o acompanhamento das aprendizagens e ações de reforço e de correção de fluxo					
3. Formação para análise e monitoramento dos resultados de avaliação e planos de intervenção					
4. Identificação e planejamento do atendimento da demanda					
5. Proposta curricular de referência					
6. Monitoramento dos resultados do PNAIC e ampliação das ações para a alfabetização					
7. Formação para a escolha e uso dos livros do PNLD					
8. Mapeamento de demandas de formação e de ações de formação existentes					
9. Parcerias técnicas com o MEC e universidades para a formação superior					
10. Estratégias para assegurar o envolvimento dos órgãos colegiados					

LEGENDA

Quadro 3: Dimensões do PEE/RN

D1		Dimensão 1	UNIVERSALIZAÇÃO, EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA
D2		Dimensão 2	QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR
D5		Dimensão 5	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
D6		Dimensão 6	GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E AUTONOMIA DOS SISTEMAS ESCOLARES PÚBLICOS
D8		Dimensão 8	EDUCAÇÃO: MOVIMENTOS SOCIAIS, INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

Visão geral das ações – mapa de relações

Figura 3: Mapa das relações

